



PROJETO DE LEI Nº 077, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.135.190,89.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.135.190,89 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0013 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	56.227,12
0014 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.589,00
0018 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	27.273,12
6566 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	5.289,94
7509 - 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$	9.134,40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0049 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	42.280,00
0053 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	26.700,00

SECRETARIA DA FAZENDA

0071 - 3.1.90.03.00 PENSÕES	R\$	17.800,00
0072 - 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0370 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	38.160,00
6629 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	27.205,00
6631 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.900,00
0372 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.350,00
0373 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	34.550,00
0384 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$	21.531,92
0376 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	80.000,00
0374 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	100.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0091 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0229 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	78.970,00
0230 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.605,00
0245 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	4.585,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

0113 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	49.120,00
---	-----	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

0114 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.935,00
0117 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	23.000,00
0099 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	10.575,00
0112 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	19.000,00
7527 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	9.000,00

SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRÂNSITO

0129 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	33.450,00
0130 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
0124 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
0149 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	200.000,00
0151 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	58.775,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

0180 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.400,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0215 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - FF	R\$	22.638,00
0226 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	21.219,39
6693 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	4.728,00

CODESA

5723 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.200,00
5726 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$	2.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.135.190,89
-----------------------------	------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução orçamentaria, de igual valor, nas seguintes dotações orçamentarias:

GABINETE DO PREFEITO

0045 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	3.872,00
---	-----	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0054 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	10.000,00
0052 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$	20.000,00
5686 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$	35.500,00
6569 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	35.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0390 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.102,96
0403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.407,45
6640 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.412,59
0393 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	10.608,92
6642 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	19.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

6571 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
0076 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	31.166,00
0393 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	10.608,92
0092 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	10.000,00
7087 - 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	30.000,00
0084 - 4.4.90.51.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.421,30

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/47CO-31C9-695B-04A0> e informe o código 47CO-31C9-695B-04A0





SECRETARIA DE AGRICULTURA

6592 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
6596 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	2.000,00
7457 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	1.000,00
6593 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	2.000,00
6577 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	2.000,00
6589 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	15.000,00
0103 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PF	R\$	2.000,00
6315 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	62.633,35
6319 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	40.000,00
7529 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	8.000,00
6584 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	8.000,00
6585 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	2.000,00
6321 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	25.888,75
6318 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	6.000,00
7246 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	15.000,00
0111 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
0101 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

7807 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
7806 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	88.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

6612 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
0172 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
6610 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
6617 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
6705 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
0189 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
7463 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	5.000,00
0188 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	1.500,00
6615 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	5.000,00
6618 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	1.500,00
6614 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PJ	R\$	5.000,00
0183 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	55.000,00
0185 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	5.000,00
6680 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	7.000,00
5710 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	5.000,00
6619 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	1.500,00
6616 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	5.000,00
6697 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	5.000,00
7255 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
6416 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
0173 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.000,00
0186 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0207 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16.900,00
0216 – 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES	R\$	28.717,00
0206 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	320,00
0196 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	187,00
0211 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	551,00
0209 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	214,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[4]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

0195 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	47,92
0204 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	2,03
0220 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	950,76
0214 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	74,64
7459 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	621,00

CODESA

6625 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	93,26
6626 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	151.440,00
6627 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	75.000,00
6628 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	36.750,00
6993 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.200,00

TOTAL REDUÇÕES	R\$	1.135.190,89
-----------------------	------------	---------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias em diversas secretarias, no valor de R\$ 1.135.190,89 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos) das dotações que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2024.

Tais alterações se fazem necessárias para manutenção da máquina pública, neste exercício, com despesas relativas a folha de pagamento, encargos, combustível, pagamento de prestadores de serviço, energia elétrica, serviço de telefonia, estagiários, entre outros.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 13 de novembro de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

